



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 56/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 10/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos Servidores Municipais que recebem até 03 (três) salários mínimos mensais. À Empresa:

LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	6.480,00	8,09	52.423,20
1	2	6.480,00	3,59	23.263,20
1	3	6.480,00	2,87	18.597,60
1	4	12.960,00	1,52	19.699,20
1	5	3.240,00	2,69	8.715,60
1	6	3.240,00	0,77	2.494,80
1	7	6.480,00	1,43	9.266,40
1	8	3.240,00	6,80	22.032,00
1	9	3.240,00	2,34	7.581,60
1	10	6.480,00	4,82	31.233,60
1	11	3.240,00	1,98	6.415,20
1	12	3.240,00	1,98	6.415,20
1	13	3.240,00	7,61	24.656,40
1	14	3.240,00	4,01	12.992,40
1	15	3.240,00	1,08	3.499,20
1	16	6.480,00	9,40	60.912,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de Fevereiro de 2013.

Guairá (PR), 27 de Fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 05.03.2013 – P. 21 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 041 DE 04.03.2013

1